

PROJETO DE LEI N.º 2137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Origem: Executivo Municipal

“Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Mecânico, Farmacêutico, Vigia e Telefonista/Recepcionista no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo e dá outras providências.”

.....

Art. 1º – Fica alterado o Padrão de Vencimento da categoria funcional de MECÂNICO, da Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, passando a vigorar, a partir desta data, do padrão “08” para o padrão “10”; FARMACÊUTICO, da Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, passando a vigorar, a partir desta data, do padrão “10” para o padrão “11”; VIGIA, da Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, passando a vigorar, a partir desta data, do padrão “03” para o padrão “04”; TELEFONISTA/RECEPSIONISTA, da Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, passando a vigorar, a partir desta data, do padrão “04” para o padrão “05”;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2088/2023.
AO PROJETO DE LEI N.º 2137/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A matéria em pauta busca inserir modificações no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo do Município, necessárias e indispensáveis para adequar os empregos às exigências atuais dos serviços de responsabilidade municipal.

Assim, estamos propondo uma alteração no padrão de vencimento também do cargo de Mecânico, Farmacêutico, Vigia e Telefonista/Recepcionista.

A Administração Municipal, vem efetuando a equiparação salarial dos servidores em questão, visando a valorização e equiparação dos Salários dos servidores com o setor privado.

Os cargos em questão são de suma importância aos serviços da Administração, tendo diversas responsabilidades para o bom e fiel funcionamento da máquina pública.

Assim, após esta breve explicação, esperamos contar com o habitual apoio destes Edis na aprovação deste Projeto em caráter de urgência.

Atenciosamente,

JOCEMAR BARBOM
Prefeito Municipal